

SUL FILMES - FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 04

Processo nº 5021882-34.2025.8.21.0021

MMº Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo - RS

Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise das Demonstrações Contábeis.....	12
2. Análise Processual	04	Ativo.....	12
Estágio Processual	04	Ativo Imobilizado	15
Cronograma Processual	06	Passivo	16
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Passivo Endividamento Sujeito.....	19
Incidentes Processuais	08	Passivo Extraconcursal Fiscal.....	20
Recursos Interpostos	09	Passivo Extraconcursal Financeiro.....	23
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Passivo Extraconcursal Outros.....	24
Quadro de Funcionários	10	Demonstração do Resultado.....	25
Obrigações com Pessoal.....	11	Índices Financeiros.....	28
		5. Considerações Finais.....	30
		6. Glossário	31
		7. Contatos.....	32

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **SUL FILMES - FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **06/02/2026** referente ao **período contábil de dezembro de 2025**, sendo utilizado o mês de outubro de 2025 como base comparativa. Ademais, consta do presente relatório o resumo dos atos processuais verificados até o Evento de número 245 dos autos eletrônicos, lançado no e-proc em 06/02/2026.

Em dezembro de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 22% na **Receita Bruta** se comparado ao mês de outubro do mesmo ano, finalizando o período em análise com **Faturamento** de R\$ 967,65 mil, já as **Deduções** das Receitas perfazem o montante de R\$ 301,39 mil, deste modo, calcula-se **Receita Operacional Líquida** de R\$ 666,26 mil.

Os **Custos** totalizam R\$ 655,07 mil, representando 68% do **Faturamento** em dezembro de 2025, o **Resultado Bruto** apresentado é de R\$ 11,19 mil. Após o compute das **Despesas** (R\$ 128,86 mil) e do **Resultado Financeiro** (R\$ - 32,24 mil), observa-se **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 149,91 mil.

Cabe destacar que, por meio de e-mail encaminhado em 06/02/2026, o escritório contábil Planacon, então responsável pelas escriturações contábeis da Recuperanda, informou que, a partir da competência de janeiro de 2026, deixou de exercer a referida responsabilidade contábil.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5021882-34.2025.8.21.0021**.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 38 dos autos incidentais n.º 5028968-56.2025.8.21.0021, **evento 203**, a COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., credora quirografária, apresentou objeção tempestiva ao Plano de Recuperação Judicial, sustentando sua inviabilidade e ilegalidade por ausência de demonstração concreta de soerguimento, imposição de sacrifício excessivo aos credores.

No **evento 206**, em decisão exarada, o Juízo indeferiu o pedido de venda do veículo alienado fiduciariamente ao Banco GM, diante da oposição do credor e da ausência de anuência necessária. Além disso, em razão da apresentação de objeções ao plano, determinou a realização de Assembleia Geral de Credores, intimando a Administração Judicial para apresentar relatório das objeções, indicar datas e forma de realização, e juntar minuta do edital de convocação.

No **evento 219**, a Recuperanda requer a prorrogação do stay period por mais 180 dias, sustentando que não contribuiu para a demora do andamento processual e que a medida é necessária para preservar a atividade empresarial e evitar constrições patrimoniais. Fundamenta o pedido no art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005 e em precedentes do TJRS e do STJ que admitem a prorrogação em caráter excepcional. Ao final, postula que o novo prazo tenha início no dia subsequente ao término do período original.

No **evento 229**, a Administração Judicial postulou o recebimento do Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial, com a consequente submissão do plano à deliberação em Assembleia Geral de Credores, na forma dos arts. 55 e 56 da Lei nº 11.101/2005; a homologação das datas e da modalidade indicadas para a realização da AGC, com ulterior apresentação do edital de convocação, nos termos dos arts. 36 e 39 do referido diploma legal; o recebimento do Relatório de Andamentos e de Incidentes Processuais, para que produza seus regulares efeitos; e o deferimento do pedido de prorrogação do stay period por 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.

2. Análise Processual

Estágio Processual



No **evento 235**, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido da Recuperanda de prorrogação do stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias, entendendo presentes os requisitos do art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, destacando que a medida visa assegurar a suspensão das ações e execuções em face da devedora, a fim de viabilizar a negociação do plano de recuperação judicial com os credores.

No **evento 236**, a Recuperanda opôs embargos de declaração com efeitos infringentes em face da decisão que indeferiu o pedido de autorização para venda de veículo alienado fiduciariamente, sustentando a existência de omissão quanto à destinação do produto da venda à quitação do débito junto ao credor fiduciário. Alegou que a medida não acarretaria prejuízo ao credor, pois a alienação teria por finalidade satisfazer integralmente a garantia, requerendo o saneamento da omissão e a consequente revisão do decisor.

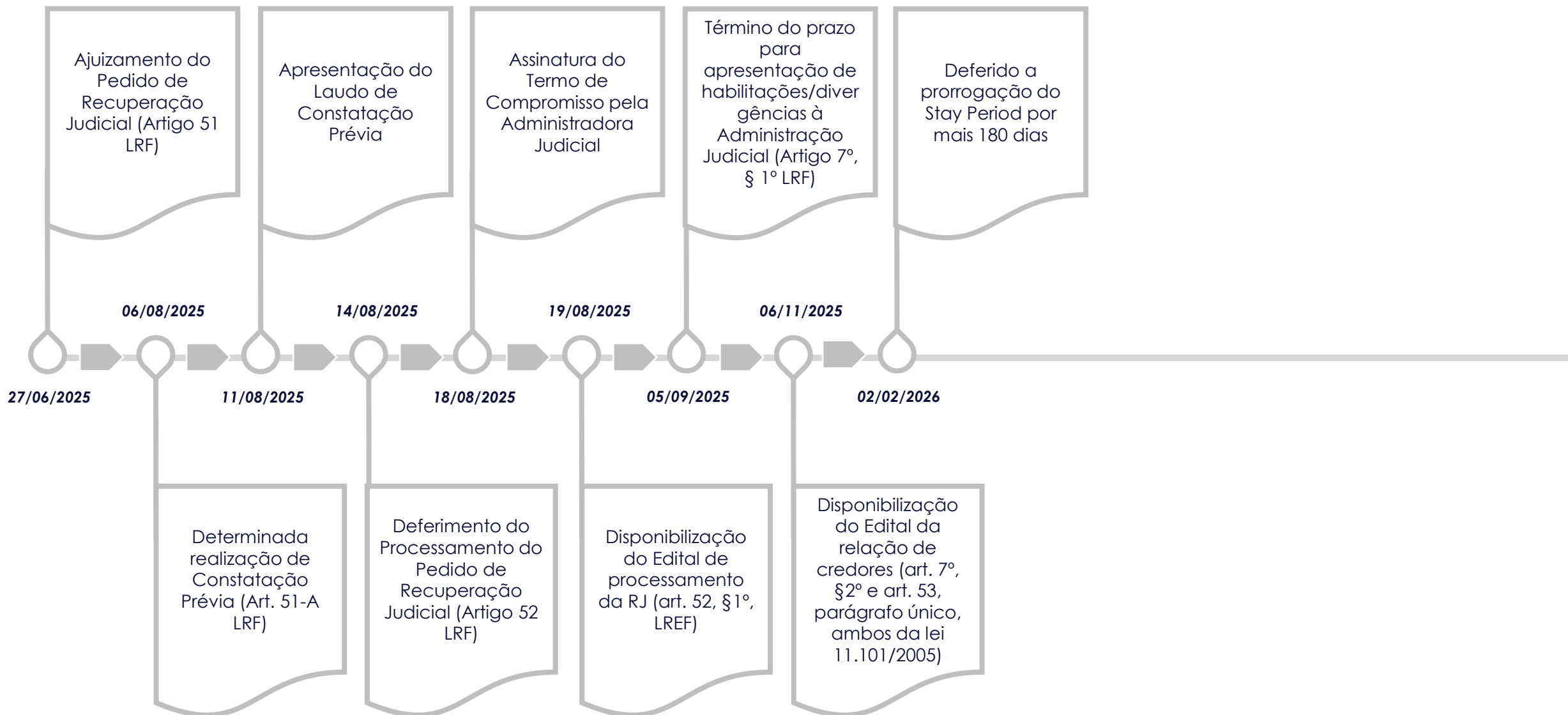
No **evento 238**, o Juízo deferiu a prorrogação do stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias, fixando seu termo entre 11/02/2026 e 10/08/2026, e determinou a convocação de Assembleia Geral de Credores, em modalidade virtual, nas datas de 10/03/2026 (1ª convocação) e 17/03/2026 (2ª convocação), incumbindo à Administração Judicial a apresentação da minuta do edital e as providências legais de convocação. Ademais, o Juízo rejeitou os embargos de declaração opostos pela Recuperanda, registrou ciência dos relatórios juntados aos autos e consignou que o controle de legalidade do plano ocorrerá após deliberação assemblear.

No **evento 245**, o Órgão Ministerial, manifestou ciência acerca da decisão proferida.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
27/06/2025	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
06/08/2025	17	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
11/08/2025	23	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
14/08/2025	27	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
18/08/2025	46	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
19/08/2025	48	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
06/11/2025	173	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DA RELAÇÃO DOS CREDORES (ART. 7º, §2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 02 (dois) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039891-44.2025.8.21.0021	Impugnação de Crédito	COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Busca o reconhecimento do crédito no valor de R\$ 1.002.168,31 declarando a sua extraconcursalidade do crédito, na classe III – quirografários.	Fase Inicial.
5039463-62.2025.8.21.0021	Impugnação de Crédito	E.P.A. - EMPRESA DE PLASTICO DA AMAZONIA LTDA.	SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Busca a MODIFICAÇÃO do crédito classificado, devendo constar o valor de R\$ 790.921,03 (setecentos e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos), na CLASSE III -CREDOR QUIROGRAFÁRIO.	Fase Inicial.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



A partir de dados extraídos dos relatórios de folha de pagamento remetidos pela Recuperanda, a Empresa contava com 11 funcionários ativos em outubro de 2025, passando para 6 funcionários em dezembro de 2025. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do motivo da redução aproximada de 45% de seu quadro de funcionários; contudo, em razão do exíguo prazo disponibilizado para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **SUL FILMES**, com saldo de R\$ 216,51 mil em dezembro de 2025, demonstra redução de R\$ 15,22 mil se comparado ao mês de outubro do mesmo ano, ocorridos principalmente na rubrica de **“Provisão de 13º Salário”**. Em consulta ao Razão Contábil, verificou-se que referida redução ocorreu devido aos pagamentos do 13º salário em dezembro de 2025.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	Variação out. a dez-2025
Obrigações Trabalhistas	231.742	245.506	216.518	(15.224)
Rescisões a pagar	-	-	-	-
Salários a pagar	15.094	15.310	18.513	3.420
Pro-labore a pagar	-	-	-	-
Contribuições Sindicais a Pagar	002	002	002	-
GRRF a Pagar	-	-	-	-
FGTS a pagar	2.351	3.497	3.692	1.341
INSS a pagar	130.221	136.264	151.399	21.179
Provisão de 13º salário	23.924	26.302	-	(23.924)
Provisão de férias	38.215	41.385	31.716	(6.500)
Provisão FGTS 13º	1.914	956	000	(1.914)
Provisão FGTS Férias	3.057	3.311	2.537	(520)
Provisão INSS 13º	6.531	7.181	-	(6.531)
Provisão INSS Férias	10.433	11.298	8.658	(1.774)

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	out-25	nov-25	dez-25	out. a dez-25 Var R\$	Var %
Ativo	3.113.412	3.305.010	3.259.665	146.252	5%
Circulante	1.727.274	1.938.509	1.912.801	185.527	11%
Disponibilidades	395.107	45.579	33.600	(361.507)	-91%
Clientes	1.429.094	1.397.496	1.297.844	(131.249)	-9%
Duplicatas Descontadas	(901.217)	(991.603)	(760.169)	141.048	-16%
Adiantamentos	16.475	25.469	222.069	205.594	1248%
Tributos e Contribuições a Recuperar	406.204	517.651	442.679	36.475	9%
Empréstimos à Sócios	-	2.410	12.704	12.704	100%
Estoques	381.611	941.507	664.074	282.463	74%
Não Circulante	1.386.139	1.366.501	1.346.864	(39.275)	-3%
Investimentos em Consórcio	118.342	118.342	118.342	-	0%
Imobilizado	1.267.796	1.248.159	1.228.521	(39.275)	-3%
Bens e Direitos em Uso	1.851.701	1.851.701	1.851.701	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(583.905)	(603.542)	(623.180)	(39.275)	7%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo total da Recuperanda apresentou aumento no período analisado, passando de R\$ 3,11 milhões em outubro para R\$ 3,25 milhões em dezembro de 2025, representando acréscimo de R\$ 146,25 mil (5%). Desse total, R\$ 1,91 milhão (59%) encontram-se alocados no Ativo Circulante, e R\$ 1,34 milhão (41%) em contas do Ativo Não Circulante.

Disponibilidades: Apresentaram saldo de R\$ 33,6 mil em dezembro de 2025, ante R\$ 395,1 mil em outubro, decréscimo de aproximadamente 91%. O Grupo está distribuído da seguinte forma: **Caixa** apresenta saldo de R\$ 494,42 (1%) e **Bancos** com saldo de R\$ 33,1 mil (99%). Referida redução foi questionada por esta Auxiliar do Juízo, entretanto, em razão do curto período disponibilizado para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.

Clientes: Principal rubrica do ativo, registrou saldo de R\$ 1,29 milhão em dezembro de 2025, frente a R\$ 1,42 milhão em outubro, redução de R\$ 131,24 mil (-9%), corresponde a cerca de 40% do ativo total. Esta Auxiliar do Juízo solicitou o relatório analítico dos recebíveis para maiores análises, devendo apresenta-las no próximo relatório.

Duplicatas Descontadas: Com saldo credor (reduzora do ativo) de R\$ 760,16 mil em dezembro de 2025, apresentou redução de R\$ 141,04 mil (-16%). Conforme informado anteriormente, trata-se de antecipações de recebíveis realizadas junto às instituições “Seja e/ou Basso”. Os valores recebidos são contabilizados na rubrica “Bancos”, tendo esta como contrapartida. No momento da liquidação, procede-se à baixa correspondente na rubrica “Clientes”.

Adiantamentos: Grupo composto majoritariamente por Adiantamento a Fornecedores, apresentou saldo de R\$ 210,89 mil em dezembro de 2025, representando aumento de R\$ 222,06 mil (1248%) no período em análise. Conforme informado pela Recuperanda, os pagamentos antecipados a fornecedores decorrem da ausência de prazos pós-entrega na aquisição de matéria-prima, com prazos que variam entre 48 horas e 30 dias, conforme a localidade do fornecedor e as condições logísticas de entrega.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



Tributos e Contribuições a Recuperar: Com saldo de R\$ 442,67 mil em dezembro de 2025, apresentou aumento de R\$ 36,47 mil (9%). O grupo é composto integralmente por créditos de IPI a Recuperar.

Estoques: Apresentaram saldo de R\$ 664,07 mil em dezembro de 2025, ante R\$ 381,61 mil em outubro, representando acréscimo de R\$ 282,46 mil (74%). O grupo é composto pelas seguintes rubricas: "Estoque de Embalagens" (R\$ 32,08 mil), "Estoque de Matéria-Prima" (R\$ 576,72 mil), "Estoque de Mercadorias para Revenda" (R\$ 7,61 mil) e "Estoque de Produtos Acabados" (R\$ 47,64 mil).

Ativo Não Circulante: Apresentou redução de R\$ 39,27 mil (-3%), passando de R\$ 1,38 milhão em outubro de 2025 para R\$ 1,34 milhão em dezembro de 2025. É composto por "Investimentos em Consórcio", com saldo de R\$ 118,34 mil, e Imobilizado, que apresentou redução em virtude da atualização da depreciação acumulada, sem registro de novos investimentos ou alienações.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo Imobilizado/Intangível



Imobilizado: Segunda maior rubrica do ativo, na importância de R\$ 1,22 milhões (38%), sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 1,85 milhões e a depreciação acumulada de R\$ 623,18 mil, demonstrando dessa forma que 34% do ativo está depreciado.

O Imobilizado tem como principal rubrica “**Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**”, a qual representa 64,36% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 790,69 mil. Cumpre informar que a Recuperanda apresentou a relação de controle patrimonial, contemplando a integralidade dos bens registrados, sendo este grupo composto por máquinas industriais, equipamentos de ar-condicionado, televisores, entre outros.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	out/25	nov/25	dez/25	Representatividade dez/25
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.267.796	1.248.159	1.228.521	100,00%
Equipamentos Processamento de Dados	6.098	5.884	5.670	0,46%
Instalações	147.014	146.479	145.945	11,88%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	807.906	799.299	790.692	64,36%
Móveis e Utensílios	39.115	38.643	38.170	3,11%
Veículos	267.662	257.854	248.045	20,19%
ATIVO TOTAL	3.113.412	3.305.010	3.259.665	
Representatividade Imobilizado	40,72%	37,77%	37,69%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	out-25	nov-25	dez-25	out. a dez-25 Var R\$	Var %
Passivo	3.429.036	3.136.988	3.409.577	(19.460)	-1%
Circulante	4.306.056	4.326.166	4.448.430	142.375	3%
Fornecedores	2.800.191	2.859.316	2.924.187	123.996	4%
Empréstimos e Financiamentos	867.069	816.673	831.100	(35.969)	-4%
Obrigações Fiscais	407.054	404.671	476.626	69.572	17%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	147.667	155.074	173.606	25.939	18%
Provisões Trabalhistas	84.075	90.433	42.911	(41.163)	-49%
Não Circulante	2.945.538	2.945.538	2.929.198	(16.341)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	2.945.538	2.945.538	2.929.198	(16.341)	-1%
Patrimônio Líquido	(3.822.558)	(4.134.717)	(3.968.052)	(145.494)	4%
Capital Social	290.000	290.000	290.000	-	0%
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	1.067.062	1.067.062	1.067.062	-	0%
Reservas de Incentivos Fiscais	320.057	320.057	320.057	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.499.677)	(5.811.836)	(5.645.170)	(145.494)	3%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



Na análise do Passivo, no período de dezembro de 2025, o grupo totalizou R\$ 7,37 milhões, representando acréscimo de R\$ 126,03 mil (2%). Do total, R\$ 4,44 milhões (60%) encontram-se alocados no Passivo Circulante e R\$ 2,92 milhões (40%) no Passivo Não Circulante. Cumpre informar que, para fins desta análise, o Patrimônio Líquido não foi considerado.

Fornecedores: Apresentou saldo de R\$ 2,92 milhões em novembro de 2025, acréscimo de R\$ 123,99 mil (4%), representando aproximadamente 40% do passivo total.

Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): Com saldo total de R\$ 3,76 milhões em dezembro de 2025, sendo R\$ 831,1 mil no curto prazo e R\$ 2,92 milhões no longo prazo, o grupo é composto por operações com Banco do Brasil S.A. (R\$ 1,00 milhão), Banco G.M. S.A. (R\$ 27,01 mil), Itaú FGI (R\$ 791,27 mil), Itaú Finame (R\$ 196,96 mil), Itaú Renegociação (R\$ 1,02 milhão), Itaú/Unibanco (R\$ 111,95 mil), Itaú S/A (R\$ 11,95 mil), Osaka Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (R\$ 450,18 mil) e Limite de Conta – RJ (R\$ 150,08 mil).

O grupo apresenta alta concentração de dívidas junto ao Banco Itaú, que responde por aproximadamente 56,72% do total de financiamentos.

Na comparação com outubro, o saldo manteve-se praticamente estável, com variações apenas decorrentes de amortizações periódicas e captação de R\$ 13,2 mil com o Banco G.M. S.A., totalizando movimentação redutora em R\$ 52,3 mil.

Esta Administradora Judicial solicitou o relatório analítico de obrigações, devendo apresentar as análises oriundas deste arquivo no próximo relatório. Ademais, esta Auxiliar do Juízo não identificou as segregações dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, desta forma, sugere-se que referida segregação seja realizada para que os demonstrativos contábeis reflitam a realidade da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



Sobre o **Patrimônio Líquido**, observou-se saldo negativo de R\$ 3,96 milhões em dezembro de 2025, ampliando o déficit patrimonial em R\$ 145,49 mil (+4%) no período em análise, reflexo dos prejuízos acumulados e do resultado negativo do período.

O Capital Social manteve-se inalterado em R\$ 290 mil, assim como as Reservas de Incentivos Fiscais permaneceram estáveis em R\$ 320,05 mil.

O grupo, possui a rubrica de **“Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital”** com saldo inalterado de R\$ 1,06 milhão em dezembro de 2025, conforme informado no relatório anterior, assim esclarece a Recuperanda: *“Os aportes não foram intencionais na tentativa de elevar Capital Social, mas uma forma de justificar os aportes do acionista, oriundos de venda de bens pessoais, cujos recursos foram utilizados para subsidiar a operação durante o que se pensou ser uma falha de fornecimento pontual do fornecedor. Logo, com o retorno destes valores cada vez mais distante, a alternativa foi transformar em capital.”*

Os Lucros ou Prejuízos Acumulados aumentaram de R\$ 5,49 milhões em outubro para R\$ 5,64 milhões em dezembro de 2025, resultando na ampliação do déficit patrimonial.

As demais contas do Passivo, não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito



A Recuperanda apresentou, no **Evento 15 – PLAN4**, a relação inicial de credores, na qual o **endividamento concursal totalizava R\$ 6.495.880,04** (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), integralmente classificado como Quirografário (Classe III).

Após a **verificação de créditos** e a publicação da lista prevista no art. 7º, §2º, da **Lei 11.101/2005**, foram promovidos ajustes nos valores originalmente informados. Com as alterações verificadas, o **passivo concursal atualizado passou a totalizar R\$ 4.880.153,48** (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). O quadro abaixo resume o passivo atualizado conforme a lista do art. 7º:

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	VALOR ART. 52	VALOR ART. 7
Banco do Brasil S.A.	R\$ 999.999,84	R\$ 250.256,73
Bridge Indústria de Produtos Plásticos da Amazônia Ltda	R\$ 305.342,88	R\$ 305.342,88
E. P. A. - Empresa de Plástico da Amazônia Ltda	R\$ 619.058,18	R\$ 619.058,18
Expresso Leomar Ltda (em Recuperação Judicial)	R\$ 17.654,81	R\$ 17.648,64
Fitas Flax da Amazônia Ltda	R\$ 398.690,54	R\$ 398.690,54
Itaú Unibanco S.A.	R\$ 2.837.225,56	R\$ 1.971.272,98
Parabola Ltd.	EUR 2.250,00	R\$ 14.444,78
Valgroup AM Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda	R\$ 1.000.310,64	R\$ 1.000.310,64
Valgroup Brasil II Indústria de Embalagens Plásticas Ltda	R\$ 303.128,11	R\$ 303.128,11
TOTAL	R\$ 6.495.880,04	R\$ 4.880.153,48

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao **Evento 1, ANEXO15**, dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 145.219,36 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos):

Já o passivo fiscal, extraído do balancete contábil em dezembro de 2025 apresenta saldo de R\$ 631,71 mil, tendo como principal rubrica os saldos de ICMS a Pagar, no montante de R\$ 340,08 mil, seguido de Encargos Sociais a Pagar, com valor de R\$ 155,09 mil.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.			
Órgão	Impostos	Valor em R\$	Representatividade
Receita Federal do Brasil COFINS		15.886,13	10,94%
Receita Federal do Brasil INSS - TERCEIROS		11.643,17	8,02%
Receita Federal do Brasil IRRF		9.456,82	6,51%
Receita Federal do Brasil INSS - SEGURADO		3.522,77	2,43%
Receita Federal do Brasil PIS		3.436,09	2,37%
Receita Federal do Brasil CSRF		522,04	0,36%
Estado de Passo Fundo IRF		4,67	0,00%
Total		145.219,36	100%

SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA	dez/25
Encargos Sociais a Pagar	155.093
CSRF - Retenções Pis/Cofins/CSLL	7.484
IRRF a Recolher - Pessoa Física	18.020
IRRF s/ NF retida	3.245
ISSQN s/ NF retida	005
COFINS a Pagar	88.589
ICMS a Pagar	340.084
PIS a Pagar	19.199
TOTAL	631.719

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em 06/02/2026, atendendo o quanto determinado pelo CNJ, a Recuperanda informou acerca da constituição das seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?

Não identificamos a contabilização de provisões para contingências nos balancetes, bem como em resposta, a Recuperanda informa: "Sim - vide anexos".

Os anexos mencionados pela Recuperanda performam o total de R\$ 765.045,20 em tributos a pagar, descritos abaixo:

Relatório	Data	Valor Total
Diagnóstico Fiscal na Receita Federal	03/02/2026	340.825,94
Receita Estadual RS - Débitos em Cobrança	03/02/2026	424.219,26
Total:		765.045,20

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Adicionalmente, esta auxiliar do Juízo consultou o *site* da PGFN-Regularize com o objetivo de identificar **débitos inscritos na Dívida Ativa**, observa-se valor de R\$ 447.673,79 (Consulta realizada em 10/02/2026):

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: SUL FILMES FILMES PLASTICOS STRETCH
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 43.641.085/0001-08

Domicílio do Devedor: PASSO FUNDO

Atividade Econômica: Fabricação de laminados planos e tubulares de
material plást

Valor Total da dívida: R\$ 447.673,79

⊕/⊖

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL

⊕

Total: 371.426,69

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

⊕

Total: 76.247,10

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Financeiro



A Recuperanda apresentou relação de credores extraconcursais juntados ao **Evento 15, PLAN3** indicando dívida no importe de R\$ 542.137,48 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), contendo um total de 02 (dois) credores.

Segue quadro demonstrativo da dívida extraconcursal junto aos credores bancários/financeiros, sendo que, em ambos os casos, trata-se de operações lastreadas em alienação fiduciária:

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.

Passivo Extraconcursal Bancário

Credor	Valor em R\$
Banco GM S.A	42.137,48
OSAKA Fundo wm Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda	500.000,00
TOTAL	542.137,48

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Em 06/02/2026, atendendo o quanto determinado pelo CNJ, a Recuperanda informou acerca da constituição das seguintes operações:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**

A Recuperanda informou que possui operação de duplicatas em garantia junto ao Banco Itaú, vinculada aos contratos nº 884049170654 e nº 44009730186.

- **Alienação fiduciária;**

A Recuperanda informou que possui operações de alienação fiduciária referentes a um Veículo (saveiro) alienado para o Banco GM cfe. contrato nº P003950586/2BA e caminhões alienados para Osaka Fund. Invest conforme nota comercial.

Para os itens abaixo, a Recuperanda informa que não possui tais operações:

- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de Fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	out-25	nov-25	dez-25	out. a dez-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	1.242.671	929.685	967.658	(275.013)	-22%
Deduções das Receitas	(421.486)	(275.827)	(301.390)	120.096	-28%
Receita Operacional Líquida	821.185	653.858	666.269	(154.916)	-19%
Custos Operacionais	(921.507)	(304.363)	(655.070)	266.437	-29%
Resultado Bruto	(100.322)	349.496	11.199	111.520	-111%
Margem Bruta	-8%	38%	1%		
Despesas Administrativas	(103.786)	(86.808)	(73.121)	30.665	-30%
Despesas com Vendas	(40.934)	(30.790)	(35.817)	5.116	-12%
Despesas com Pessoal	(24.866)	(23.140)	(15.638)	9.228	-37%
Despesas Tributárias	(2.635)	-	-	2.635	-100%
Despesas Indedutíveis	(2.894)	(3.689)	(4.292)	(1.398)	48%
Resultado Operacional	(275.437)	205.068	(117.670)	157.767	-57%
Margem Operacional	-34%	31%	-18%		
Resultado Financeiro	(40.187)	(37.046)	(32.242)	7.945	-20%
Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto	(315.624)	168.022	(149.912)	165.712	-53%
Resultado Líquido	(315.624)	168.022	(149.912)	165.712	-53%
Margem Líquida	-25%	18%	-15%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



No slide anterior, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos meses outubro a dezembro de 2025, em base mensal. O comparativo evidencia aumento no faturamento, entretanto houve agravamento do resultado líquido negativo no período.

A **Receita Operacional Bruta** totalizou R\$ 967,65 mil em dezembro de 2025, ante R\$ 1,24 milhão em outubro, representando redução de R\$ 275,01 mil (-22%). As **Deduções das Receitas** (impostos e devoluções) somaram R\$ 301,39 mil, resultando em **Receita Operacional Líquida** de R\$ 666,26 mil, inferior em R\$ 154,91 mil (-19%) em relação a outubro.

Os **Custos Operacionais** apresentaram saldo de R\$ 655,07 mil em dezembro de 2025, correspondendo a 68% do faturamento, índice inferior ao observado em outubro (74%), resultando em **Resultado Bruto positivo** de R\$ 11,19 mil.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 128,86 mil em dezembro de 2025, com redução de R\$ 46,24 em relação ao mês de outubro. Com isso, a empresa apresentou **Resultado Operacional Negativo** de R\$ 117,67 mil, representando agravamento de 57% no período em análise.

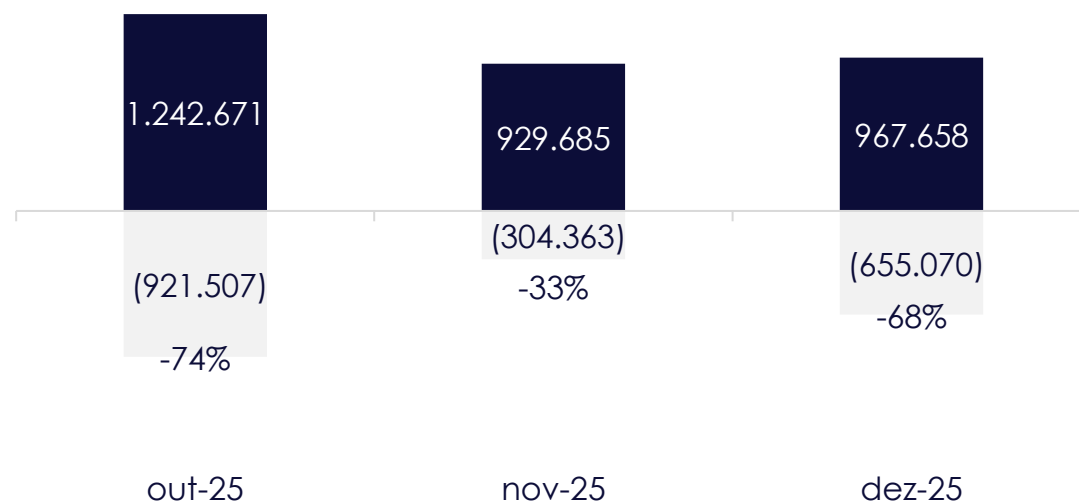
O **Resultado Financeiro** manteve-se negativo em R\$ 32,24 mil em dezembro integralmente composto por **Despesas Financeiras**. Assim, o período encerrou com **Prejuízo Líquido de R\$ 149,91 mil** em dezembro de 2025, apesar da melhora em 53% em relação ao mês de outubro, o **Resultado Líquido Negativo** decorre principalmente, do elevado valor contabilizado nos custos, impactando a margem bruta.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Custos

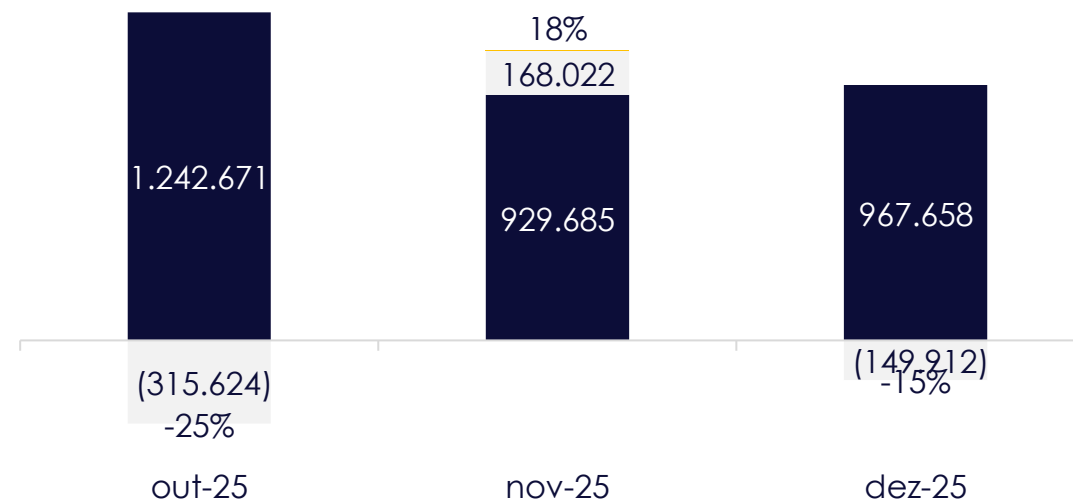


■ Receita Operacional Bruta

■ Receita vs custos

■ Custos Operacionais

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta

■ Receita vs Resultado

■ Resultado Líquido

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os indicadores econômico-financeiros evidenciam que, no período de outubro a dezembro de 2025, a Recuperanda apresentou **Liquidez Corrente** abaixo do parâmetro considerado ideal (índice igual a "1"), registrando 0,43 em dezembro de 2025.

Quanto à **Liquidez Geral**, observa-se igualmente desempenho aquém do ideal, alcançando 0,44 no mesmo período.

Liquidez Corrente



outubro-25

novembro-25

dezembro-25

Liquidez Geral



outubro-25

novembro-25

dezembro-25

4. Análise das Demonstrações Contábeis

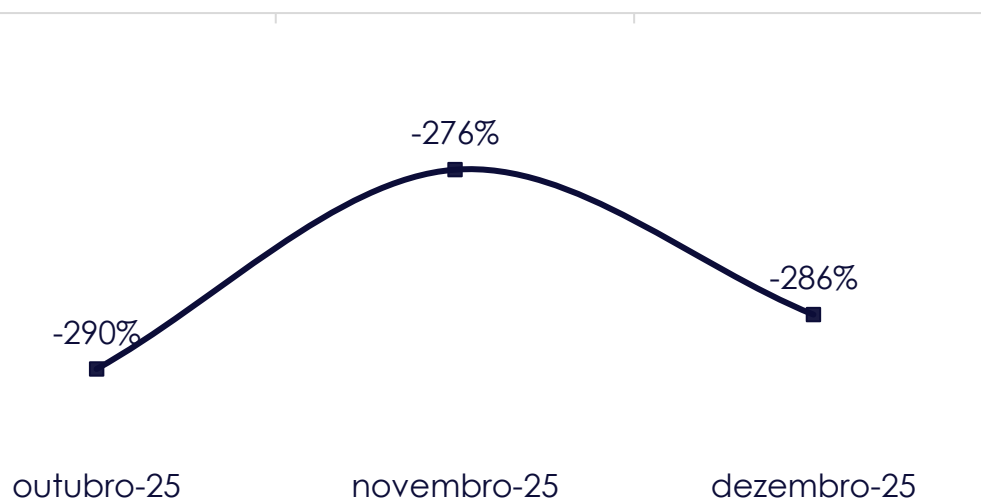
Índices Financeiros | Endividamento



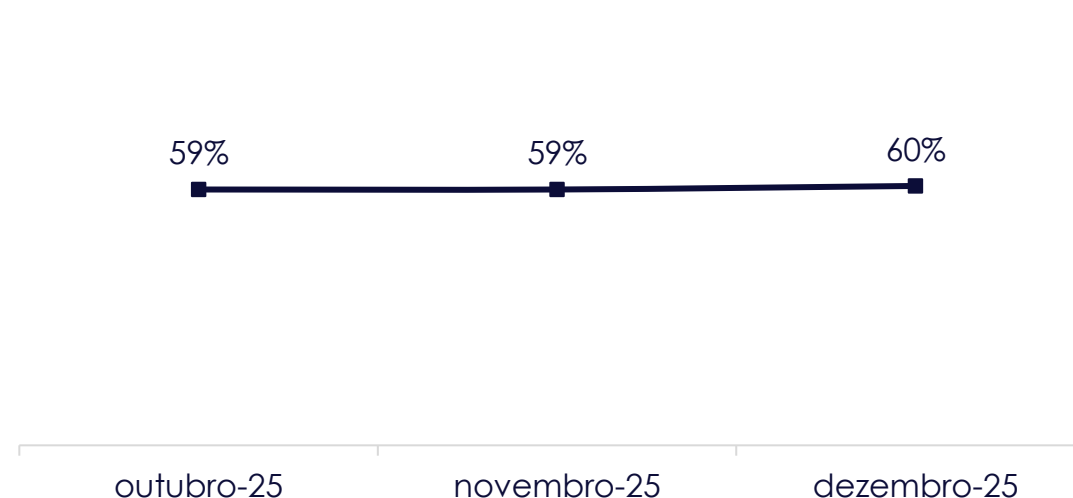
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 3,96 milhões e um passivo total de R\$ 7,37 milhões, apresentando indicador negativo de 286% em dezembro de 2025, demonstrando que suas operações são financiadas com capitais de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 60% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em dezembro de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis outubro a dezembro de 2025 estavam devidamente assinadas pelo contador responsável e administrador das empresas.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA.**

6. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

7. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150